



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2528297
Processo Ref. n° 2024/389832

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2024-SEAC

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2024-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E A
EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES
LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, n° 2531 – Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 5445 OAB/PA e CPF n° 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, CNPJ: 13.279.768/0001-98, endereço Av. Centenário, 558, Bairro Mangueirão, Belém/PA, representada pelo senhor **OCTAVIO AUGUSTO DE FONSECA PACHECO**, casado, diretor executivo, CPF: 513.547.642-34, RG: 202181 SSP/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,27% (dois inteiros virgula vinte e sete por cento) ao valor do Contrato Administrativo n° 009/2024-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, cujo objeto específico é a prestação de serviços contínuos especializados de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, em razão da inauguração da nova Usina da Paz na cidade de Capanema, visto a necessidade de complementar postos de serviços na usina em funcionamento, com fundamentação legal o 65, I, “b” e § 1º, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

2.1. 1º Termo de apostilamento referente a alteração da natureza da despesa, assinatura em



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2528297
Processo Ref. n° 2024/389832

19/08/2024, DOE n.º 35.929, de 20/08/2024.

2.2. 2º Termo de apostilamento referente a alteração de dotação orçamentária, assinatura 23/01/2025, DOE n.º 36.133, de 27/01/2025.

2.3. 1º Termo Aditivo ao Contrato, acréscimo de 18,67% ao valor do Contrato, assinatura em 24/01/2025, DOE n.º 36.113, de 27/01/2025.

2.4. 2º Termo de Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 13/03/2025, DOE n.º 36.159, de 14/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

4.1. Em decorrência do presente instrumento, o valor global inicial do Contrato 009/2024-SEAC que é de **R\$ 9.835.919,76 (nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**, que devido ao quantitativo de acréscimo do 1º Termo Aditivo, teve o seu montante alterado para **R\$ 11.672.427,60 (onze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, correspondente o acréscimo de 18,67% ao valor do contrato, passará a ser o montante de **R\$ 11.898.479,52 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 2,27% ao valor do contrato, conforme tabelas abaixo:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 009/2024-SEAC							
ITEM DA ATA	CÓDIGO SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
8	24418-0	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas	Posto	104	R\$ 4.703,36	R\$ 489.149,44	R\$ 5.869.793,28
12	24012-5	Encarregado de Serviço 44 horas	Posto	30	R\$ 4.715,47	R\$ 141.464,10	R\$ 1.697.569,20
13	24012-5	Encarregado de Serviço 44 horas - Insalubridade	Posto	15	R\$ 5.763,90	R\$ 86.458,50	R\$ 1.037.502,00
19	24016-8	Copeira - 44 horas	Posto	18	R\$ 3.594,65	R\$ 64.703,70	R\$ 776.444,40
20	22749-8	Monitor Escolar	Posto	9	R\$ 4.209,36	R\$ 37.884,24	R\$ 454.610,88
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 819.659,98	
VALOR TOTAL ANUAL:							R\$ 9.835.919,76

QUANTITATIVO DE ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO									
ITEM DA ATA	CÓDIGO SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UND	ADTV. 18,67%	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS		VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2528297
Processo Ref. n° 2024/389832

					Uzi- paz Cas- ta- nhal	Uzi- paz Ma- rabá			
8	24418-0	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas	Posto	18	9	9	R\$ 4.703,36	R\$ 84.660,48	R\$ 1.015.925,76
12	24012-5	Encarregado de Serviço 44 horas	Posto	6	3	3	R\$ 4.715,47	R\$ 28.292,82	R\$ 339.513,84
13	24012-5	Encarregado de Serviço 44 horas - Insalubridade	Posto	3	3	0	R\$ 5.763,90	R\$ 17.291,70	R\$ 207.500,40
19	24016-8	Copeira - 44 horas	Posto	4	3	1	R\$ 3.594,65	R\$ 14.378,60	R\$ 172.543,20
20	22749-8	Monitor Escolar	Posto	2	1	1	R\$ 4.209,36	R\$ 8.418,72	R\$ 101.024,64
VALOR TOTAL MENSAL:								R\$ 153.042,32	
VALOR TOTAL ANUAL:									R\$ 1.836.507,84

VALOR DO CONTRATO 009/2024-SEAC APÓS ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO							
ITEM DA ATA	CÓDIGO SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	24418-0	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas	Posto	122	R\$ 4.703,36	R\$ 573.809,92	R\$ 6.885.719,04
12	24012-5	Encarregado de Serviço 44 horas	Posto	36	R\$ 4.715,47	R\$ 169.756,92	R\$ 2.037.083,04
13	24012-5	Encarregado de Serviço 44 horas - Insalubridade	Posto	18	R\$ 5.763,90	R\$ 103.750,20	R\$ 1.245.002,40
19	24016-8	Copeira - 44 horas	Posto	22	R\$ 3.594,65	R\$ 79.082,30	R\$ 948.987,60
20	22749-8	Monitor Escolar	Posto	11	R\$ 4.209,36	R\$ 46.302,96	R\$ 555.635,52
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 972.702,30	
VALOR TOTAL:							R\$ 11.672.427,60

QUANTITATIVO DE ACRÉSCIMO DO 3º TERMO ADITIVO								
ITEM DA ATA	CÓDIGO SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UND.	ADTV. 2,27%	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
					Uzipaz Capanema			



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2528297
Processo Ref. nº 2024/389832

8	24418-0	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas	Posto	2	2	R\$ 4.703,36	R\$ 9.406,72	R\$ 112.880,64
12	24012-5	Encarregado de Serviço 44 horas	Posto	2	2	R\$ 4.715,47	R\$ 9.430,94	R\$ 113.171,28
VALOR TOTAL MENSAL:							R\$ 18.837,66	
VALOR TOTAL ANUAL:								R\$ 226.051,92

VALOR DO CONTRATO 009/2024-SEAC APÓS ACRÉSCIMOS

ITEM DA ATA	CÓDIGO SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	24418-0	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas	Posto	124	R\$ 4.703,36	R\$ 583.216,64	R\$ 6.998.599,68
12	24012-5	Encarregado de Serviço 44 horas	Posto	38	R\$ 4.715,47	R\$ 179.187,86	R\$ 2.150.254,32
13	24012-5	Encarregado de Serviço 44 horas - Insalubridade	Posto	18	R\$ 5.763,90	R\$ 103.750,20	R\$ 1.245.002,40
19	24016-8	Copeira - 44 horas	Posto	22	R\$ 3.594,65	R\$ 79.082,30	R\$ 948.987,60
20	22749-8	Monitor Escolar	Posto	11	R\$ 4.209,36	R\$ 46.302,96	R\$ 555.635,52
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 991.539,96	
VALOR TOTAL ANUAL:							R\$ 11.898.479,52

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818- Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339037

Fonte do Recurso: 01500000001

Plano Interno: 1050008818C

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2528297
Processo Ref. nº 2024/389832

6.1. A CONTRATANTE poderá rescindir antecipadamente este Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia à CONTRATADA, por descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, por razões de interesse público ou em virtude da superveniência de contrato que contemple objeto análogo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Belém/PA, 23 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA
OCTAVIO AUGUSTO DE FONSECA PACHECO
CONTRATADA